

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5789 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Pactua a nonagésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 53/2022, Recife, 28 de julho de 2022, 93ª Distribuição Vacina Covid-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a nonagésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	65.270
DOSES RECEBIDAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	8.000
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	11.970
DOSES RECEBIDAS PFIZER			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	45.876
GESTANTES	DR	FATOR DE CORREÇÃO	13.962

Art. 3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 23.869.300 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/imunizacao-contracovid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	

Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de agosto de 2022.



Andre Longo Araujo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE



José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 93ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR GESTANTES A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 1 PFIZER PED	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 2 PFIZER PED
I	ABREU E LIMA	1500	504	102	50	50
I	ARAÇOIABA	200	0	0	70	70
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2000	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	0	2004	0	100	100
I	CHÃ DE ALEGRIA	100	204	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	500	300	300	200	200
I	ILHA DE ITAMARACÁ	250	204	102	0	0
I	IPOJUCA	1000	1002	300	300	500
I	ITAPISSUMA	250	150	54	50	50
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	12000	0	0	1000	2000
I	MORENO	250	1002	0	100	100
I	OLINDA	5000	2502	2502	0	0
I	PAULISTA	100	3000	204	1500	0
I	POMBOS	0	0	0	0	0
I	RECIFE	10000	0	0	0	2000
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0	0	100
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	2340	0	100	200
II	BOM JARDIM	0	0	0	50	50
II	BUENOS AIRES	150	54	0	0	30
II	CARPINA	0	1008	0	10	60
II	CASINHAS	70	54	0	0	0
II	CUMARU	0	0	300	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	100	0	0	0	30
II	LAGOA DO CARRO	0	120	0	10	10
II	LIMOEIRO	500	1170	0	0	0
II	MACHADOS	50	150	0	0	50
II	NAZARÉ DA MATA	300	336	0	0	40
II	OROBÓ	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0	0	0
II	PAUDALHO	500	54	150	0	0
II	SALGADINHO	0	102	0	0	0
II	SURUBIM	0	360	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	120	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	300	180	180	50	100
III	BARREIROS	300	600	102	0	100
III	BELÉM DE MARIA	150	54	54	0	0
III	CATENDE	0	264	204	150	180

III	CORTÈS	200	0	0	80	80
III	ESCADA	1500	504	504	100	200
III	GAMELEIRA	100	54	54	100	50
III	JAQUEIRA	100	54	6	20	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	54	12	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	102	102	0	0
III	MARAIAL	150	120	0	20	20
III	PALMARES	0	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	300	252	54	100	100
III	RIBEIRÃO	150	204	42	50	50
III	RIO FORMOSO	100	54	54	0	50
III	SÃO BENEDITO DO SUL	50	300	0	50	50
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	50	54	54	100	130
III	SIRINHAÊM	500	252	252	0	0
III	TAMANDARÉ	200	258	54	0	0
III	XEXÉU	80	84	84	80	40
IV	AGRESTINA	200	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	50	120	0	0	0
IV	ALTINHO	200	150	54	50	50
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0	0	0
IV	BEZERROS	0	204	204	50	50
IV	BONITO	200	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	500	0	600	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	102	0	100	0
IV	CARUARU	5000	3528	504	0	0
IV	CUPIRA	200	204	54	100	100
IV	FREI MIGUELINHO	200	204	0	0	0
IV	GRAVATÁ	400	102	102	0	250
IV	IBIRAJUBA	200	252	0	100	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	300	54	54	40	20
IV	PANELAS	200	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	150	48	0	0	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	600	348	12	0	60
IV	SAIRÉ	100	102	102	50	50
IV	SANHARÓ	100	750	54	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1000	1170	0	0	1000
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	200	108	12	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	600	150	54	30	60
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	100	102	102	50	50
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	300	0	204	200	200
IV	TORITAMA	50	54	54	50	50
IV	VERTENTES	100	54	102	0	0
V	ÁGUAS BELAS	150	600	0	50	180
V	ANGELIM	200	204	0	0	0
V	BOM CONSELHO	250	102	300	80	100
V	BREJÃO	150	204	0	100	100
V	CAETÉS	0	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	200	300	0	100	100
V	CAPOEIRAS	0	204	102	80	80
V	CORRENTES	100	102	54	100	50

V	GARANHUNS	500	504	504	100	100
V	IATI	70	126	0	0	10
V	ITAÍBA	200	102	102	150	150
V	JUCATI	0	18	24	0	0
V	JUPI	0	54	0	0	50
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	350	150	0	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	0	360	0	0	0
VI	BUIQUE	0	402	204	50	50
VI	CUSTÓDIA	500	204	102	100	100
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	200	216	0	0	0
VI	MANARI	0	300	0	0	50
VI	PEDRA	400	300	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	504	0	300	300
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	200	60	108	0	0
VI	VENTUROSA	500	0	0	40	60
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	300	312	0	100	100
VII	CEDRO	100	102	0	0	50
VII	MIRANDIBA	200	120	54	0	0
VII	SALGUEIRO	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	100	102	0	0	50
VII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	102	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0	0	0	0
VIII	CABROBÓ	0	504	36	200	100
VIII	DORMENTES	0	0	0	100	100
VIII	LAGOA GRANDE	300	180	60	0	0
VIII	OROCÓ	400	150	48	0	50
VIII	PETROLINA	4000	3000	3420	500	500
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	200	204	0	50	50
IX	ARARIPINA	0	504	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0	0	0
IX	EXU	150	504	0	200	0
IX	GRANITO	100	0	0	0	0
IX	IPUBI	200	60	24	0	60
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	1000	1002	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	100	54	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	500	150	24	30	30
X	BREJINHO	100	150	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	102	0	0	0
X	IGUARACY	150	102	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	72	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0	0
X	QUIXABA	400	102	102	100	100
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	102	12	0	0
X	TABIRA	0	0	102	30	40
X	TUPARETAMA	0	102	0	0	0
XI	BETÂNIA	200	90	90	0	20
XI	CALUMBI	200	54	0	0	20

XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	250	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	150	0	20	20
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	102	84	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	1206	108	60	0
XI	SERRA TALHADA	500	1002	204	100	100
XI	TRIUNFO	0	222	0	0	160
XII	ALIANÇA	300	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	102	0	0	50
XII	CONDADO	250	402	0	0	0
XII	FERREIROS	0	204	0	0	40
XII	GOIANA	500	600	0	0	0
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	300	0	0	0	100
XII	MACAPARANA	0	150	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	300	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	500	504	0	0	0
PE		65.270	45.876	13.962	8.000	11.970